



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

ATA DE JULGAMENTO

PLENÁRIO ADMINISTRATIVO

Ata da Sessão Extraordinária, em 7-8-2023, 14h.

Presidente: Desembargadora Federal Mônica Sifuentes

Secretário: Gláucio Ferreira Maciel Gonçalves

Às 14h24min, foi aberta a sessão.

Presentes os Excelentíssimos Desembargadora Federal Mônica Sifuentes, Desembargador Federal Vallisney Oliveira, Desembargador Federal Miguel Angelo, Desembargador Federal Ricardo Machado Rabelo, Desembargador Federal Grégoire Moura, Desembargadora Federal Simone S Lemos, Desembargador Federal Lincoln Rodrigues de Faria, Desembargador Federal Prado de Vasconcelos, Desembargador Federal Dolzany da Costa, Desembargador Federal Alvaro Ricardo de Souza Cruz, Desembargador Federal Klaus Kuschel, Desembargador Federal Rollo D Oliveira, Desembargadora Federal Luciana Pinheiro Costa, Desembargador Federal Evandro Reimão, Desembargador Federal Boson Gambogi, Desembargador Federal Pedro Felipe Santos, Desembargador Federal Derivaldo de Figueiredo Filho, Desembargador Federal Edilson Vitorelli

Ausentes os Excelentíssimos Desembargador Federal Klaus Kuschel, Desembargador Federal Rollo D Oliveira, Desembargador Federal Pedro Felipe Santos - Motivo: Motivo justificado.

Presente o Procurador-Chefe Regional da República da 6ª Região, Patrick Salgado Martins.

Presente a Juíza Federal Presidente da AJUFEMG, Geneviève Grossi Orsi.

Presente o Diretor Geral do TRF6, Edmundo Veras dos Santos Filho.

Não havendo impugnação, foi aprovada a Ata da sessão anterior, realizada em 29/06/2023, conforme id. 0412528.

O Plenário Administrativo, por unanimidade, aprovou a moção apresentada pelo Desembargador Federal Álvaro Ricardo de Souza Cruz de congratulações pelo aniversário do Desembargador Federal Lincoln Rodrigues de Faria.

O Plenário Administrativo, por unanimidade, aprovou a moção apresentada pela Desembargadora Federal Simone S Lemos de pesar pelo falecimento do senhor Ivanir César Ireno, pai do Secretário-Geral da Presidência, Juiz Federal Ivanir César Ireno Júnior, devendo encaminhar ofício à família enlutada.

Os seguintes processos foram apreciados na sessão, com as respectivas deliberações:

00001 - Processo: 0006702-09.2023.4.06.8000 - Substituição

Tipo da Matéria: Convocação

Partes: Klaus Kuschel (Interessado) e Rodrigo Rigamonte Fonseca (Interessado)

Descrição: Convocação do Juiz Federal RODRIGO RIGAMONTE FONSECA para substituir o Desembargador Federal KLAUS KUSCHEL, na 2ª Turma e 1ª Seção, no período de 06/07 a 14/08/2023, por motivo de férias.

O Plenário Administrativo, por unanimidade, convalidou os atos de convocação do Juiz Federal Rodrigo Rigamonte Fonseca para, sem prejuízo de jurisdição na 3ª Relatoria da 1ª Turma Recursal da Subseção Judiciária de Belo Horizonte, substituir o Desembargador Federal Klaus Kuschel na 2ª Turma e 1ª Seção, nos períodos de 06/07 a 14/08/2023, por motivo de férias, e de 15 a 16/08/2023, por motivo de compensação de plantões, nos termos do voto da Relatora e Presidente.

Presentes: Desembargadora Federal Mônica Sifuentes, Relatora e Presidente, Desembargador Federal Miguel Angelo, Desembargador Federal Grégore Moura, Desembargadora Federal Simone S Lemos, Desembargador Federal Lincoln Rodrigues de Faria, Desembargador Federal Prado de Vasconcelos, Desembargador Federal Dolzany da Costa, Desembargador Federal Alvaro Ricardo de Souza Cruz, Desembargadora Federal Luciana Pinheiro Costa, Desembargador Federal Evandro Reimão, Desembargador Federal Boson Gambogi, Desembargador Federal Derivaldo de Figueiredo Filho e Desembargador Federal Edilson Vitorelli.

00002 - Processo: 0009183-42.2023.4.06.8000 - Remoção

Tipo da Matéria: Remoção externa

Interessados: Tribunal Regional Federal da 3ª Região - TRF3

Descrição: Decisão do TRF3 que deferiu a remoção externa, para o TRF6, do Juiz Federal Substituto Rodrigo Boaventura Martins.

O Plenário Administrativo, por unanimidade, deferiu a remoção do Juiz Federal Substituto Rodrigo Boaventura Martins, do Tribunal Regional Federal da 3ª Região para uma das Subseções Judiciárias do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cuja lotação será definida posteriormente pelo Corregedor Regional, nos termos do voto da Relatora e Presidente.

Presentes: Desembargadora Federal Mônica Sifuentes, Relatora e Presidente, Desembargador Federal Miguel Angelo, Desembargador Federal Grégore Moura, Desembargadora Federal Simone S Lemos, Desembargador Federal Lincoln Rodrigues de Faria, Desembargador Federal Prado de Vasconcelos, Desembargador Federal Dolzany da Costa, Desembargador Federal Alvaro Ricardo de Souza Cruz, Desembargadora Federal Luciana Pinheiro Costa, Desembargador Federal Evandro Reimão, Desembargador Federal Boson Gambogi, Desembargador Federal Derivaldo de Figueiredo Filho e Desembargador Federal Edilson Vitorelli.

00003 - Processo: 0009320-24.2023.4.06.8000 - Convocação

/

Tipo da Matéria: Convocação

Partes: Luciana Pinheiro Costa (Interessado) e Rodrigo Rigamonte Fonseca (Interessado)

Descrição: Convocação do Juiz Federal Rodrigo Rigamonte Fonseca para substituir a Desembargadora Federal Luciana Pinheiro Costa em seu período de férias e de compensação de plantão, de 22-8-2023 a 30-9-2023.

O Plenário Administrativo, por unanimidade, aprovou a convocação do Juiz Federal Rodrigo Rigamonte Fonseca para, com prejuízo de jurisdição na 3ª Relatoria da 1ª Turma Recursal da Subseção Judiciária de Belo Horizonte, substituir a Desembargadora Federal Luciana Pinheiro Costa na 2ª Turma e 1ª Seção, no período de 22/08 a 30/09/2023, por motivo de férias e de compensação de plantão, nos termos do voto da Relatora e Presidente. A Desembargadora Federal Luciana Pinheiro Costa requereu, em sessão, que a convocação fosse alterada para se dar com prejuízo da jurisdição na origem. O Corregedor Regional em exercício, Desembargador Federal Miguel Angelo, por meio de parecer oral, concordou com a alteração, o que fez a Presidente retificar parcialmente seu voto, também oralmente, para que a convocação ocorra com prejuízo das funções em primeiro grau.

Presentes: Desembargadora Federal Mônica Sifuentes, Relatora e Presidente, Desembargador Federal Miguel Angelo, Desembargador Federal Grégore Moura, Desembargadora Federal Simone S Lemos, Desembargador Federal Lincoln Rodrigues de Faria, Desembargador Federal Prado de Vasconcelos, Desembargador Federal Dolzany da Costa, Desembargador Federal Alvaro Ricardo de Souza Cruz, Desembargadora Federal Luciana Pinheiro Costa, Desembargador Federal Evandro Reimão, Desembargador Federal Boson Gambogi, Desembargador Federal Derivaldo de Figueiredo Filho e Desembargador Federal Edilson Vitorelli.

00004 - Processo: 0009214-62.2023.4.06.8000 - Convocação

Tipo da Matéria: Convocação

Partes: Pedro Felipe Santos (Interessado) e Bernardo Tinôco de Lima Horta (Interessado)

Descrição: Convocação do Juiz Federal Bernardo Tinôco de Lima Horta para substituir o Desembargador Federal Pedro Felipe Santos em suas férias, marcadas para o período de 16/10 a 04/11/2023

O Plenário Administrativo, por unanimidade, aprovou a convocação do Juiz Federal Bernardo Tinôco de Lima Horta, para, com prejuízo da jurisdição na 4ª Vara de Uberlândia, substituir o Desembargador Federal Pedro Felipe Santos durante suas férias, no período compreendido entre 16/10/2023 e 04/11/2023, nos termos do voto da Relatora e Presidente.

Presentes: Desembargadora Federal Mônica Sifuentes, Relatora e Presidente, Desembargador Federal Miguel Angelo, Desembargador Federal Grégore Moura, Desembargadora Federal Simone S Lemos, Desembargador Federal Lincoln Rodrigues de Faria, Desembargador Federal Prado de Vasconcelos, Desembargador Federal Dolzany da Costa, Desembargador Federal Alvaro Ricardo de Souza Cruz, Desembargadora Federal Luciana Pinheiro Costa, Desembargador Federal Evandro Reimão, Desembargador Federal Boson Gambogi, Desembargador Federal Derivaldo de Figueiredo Filho e Desembargador Federal Edilson Vitorelli.

00005 - Processo: 0009537-67.2023.4.06.8000 - Convocação

Tipo da Matéria: Convocação

Partes: Jorge Gustavo Serra de Macêdo Costa (Interessado) e Grégore Moura (Interessado)

Descrição: Convocação do Juiz Federal Jorge Gustavo Serra de Macêdo Costa para substituir o Desembargador Federal Grégore Moura nas funções da 1ª Turma e da 1ª Seção, em suas férias, marcadas para o período de 11/9 a 30/9/2023, sem prejuízo da atuação na vara de origem.

O Plenário Administrativo, por unanimidade, aprovou a convocação do Juiz Federal Jorge Gustavo Serra de Macêdo Costa, para, sem prejuízo da jurisdição na 2ª Vara Criminal de Belo Horizonte, substituir o Desembargador Federal Grégore Moura durante suas férias, no período compreendido entre 11/09/2023 e 30/09/2023, nos termos do voto da Relatora e Presidente.

Presentes: Desembargadora Federal Mônica Sifuentes, Relatora e Presidente, Desembargador Federal Miguel Angelo, Desembargador Federal Grégore Moura, Desembargadora Federal Simone S Lemos, Desembargador Federal Lincoln Rodrigues de Faria, Desembargador Federal Prado de Vasconcelos, Desembargador Federal Dolzany da Costa, Desembargador Federal Alvaro Ricardo de Souza Cruz, Desembargadora Federal Luciana Pinheiro Costa, Desembargador Federal Evandro Reimão, Desembargador Federal Boson Gambogi, Desembargador Federal Derivaldo de Figueiredo Filho e Desembargador Federal Edilson Vitorelli.

A Presidente, Desembargadora Federal Mônica Sifuentes, antes de dar continuidade às votações dos demais processos da pauta, passou a palavra para o Diretor-Geral do TRF6, Edmundo Veras dos Santos Filho, para que fizesse exposição sobre a questão do cronograma de Contagem e como está a situação do eproc.

O Desembargador Federal Lincoln Rodrigues de Faria, ao fazer breve explanação sobre os trabalhos realizados pela Comissão de Reorganização das Unidades Jurisdicionais e Administrativas do interior de Minas Gerais, bem como informar a disponibilização de relatório final nos autos do processo SEI n. 0003994-20.2022.4.06.8000, apresentou elogio ao servidor Marcos Ricardo Cordeiro, da área administrativa, pelo auxílio prestado aos trabalhos da Comissão, e informou que registrará elogio pelo SEI, solicitando à Presidente que indique na ficha funcional do servidor elogio pelo trabalho sério desenvolvido.

00006 - Processo: 0000223-97.2023.4.06.8000 - Ato Normativo/Regulamentação de Normas

Descrição: Estatuto da Escola de Magistratura Federal da 6ª Região

O Plenário Administrativo, por unanimidade, aprovou o Estatuto da Escola de Magistratura Federal da 6ª Região, nos termos da minuta apresentada pelo Desembargador Federal Grégore Moura, com as observações feitas pelo Desembargador Federal Evandro Reimão e consolidadas na minuta id. 0418643.

Presentes: Desembargadora Federal Mônica Sifuentes, Relatora e Presidente, Desembargador Federal Vallisney Oliveira, Desembargador Federal Miguel Angelo, Desembargador Federal Ricardo Machado Rabelo, Desembargador Federal Grégore Moura, Desembargadora Federal Simone S Lemos, Desembargador Federal Lincoln Rodrigues de Faria, Desembargador Federal Prado de Vasconcelos, Desembargador Federal Dolzany da Costa, Desembargador Federal Alvaro Ricardo de Souza Cruz, Desembargadora Federal Luciana Pinheiro Costa, Desembargador Federal Evandro Reimão, Desembargador Federal Boson Gambogi, Desembargador Federal Derivaldo de Figueiredo Filho e Desembargador Federal Edilson Vitorelli.

00007 - Processo: 0008101-73.2023.4.06.8000 - Alteração de Atos Normativos

Tipo da Matéria: Alteração de Atos Normativos

Descrição: Proposta de alteração de normas regimentais

ITEM 1: COMPARTILHAMENTO DE ESTRUTURAS DO 1º GRAU E DO 2º GRAU:

Questão de ordem apresentada pela Desembargadora Federal Simone S Lemos: a proposta do Desembargador Federal Prado de Vasconcelos (id. 0408800) não tem pertinência temática com a questão posta a julgamento pela Comissão de Regimento Interno, de forma que é uma proposta autônoma e, portanto, deve passar pela Comissão de Regimento Interno para a elaboração de parecer prévio.

Acolheram a questão de ordem: Desembargador Federal Vallisney Oliveira, Desembargador Federal Ricardo Machado Rabelo, Desembargador Federal Grégore Moura, Desembargadora Federal Simone S Lemos, Desembargador Federal Álvaro Ricardo de Souza Cruz, Desembargadora Federal Luciana Pinheiro Costa, Desembargador Federal Evandro Reimão, Desembargador Federal Boson Gambogi, Desembargador Federal Derivaldo de Figueiredo Filho, Desembargador Federal Edilson Vitorelli e Desembargadora Federal Mônica Sifuentes, Presidente.

Rejeitaram a questão de ordem: Desembargador Federal Miguel Angelo, Desembargador Federal Lincoln Rodrigues de Faria, Desembargador Federal Prado de Vasconcelos, Desembargador Federal Dolzany da Costa.

O Plenário Administrativo, por maioria, vencidos os Desembargadores Federais Prado de Vasconcelos, Miguel Angelo, Lincoln Rodrigues de Faria e Dolzany da Costa, acolheu a questão de ordem nos termos da proposição feita pela Desembargadora Federal Simone S Lemos. No mérito, por maioria, vencido o Desembargador Federal Prado de Vasconcelos, aprovou a proposta de acréscimo dos §§ 10, 11 e 12 ao art. 65 do Regimento Interno do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, nos termos do voto do Relator.

Acompanham: Desembargadora Federal Mônica Sifuentes, Presidente, Desembargador Federal Vallisney Oliveira, Desembargador Federal Miguel Angelo, Desembargador Federal Ricardo Machado Rabelo, Desembargador Federal Grégore Moura, Desembargadora Federal Simone S Lemos, Desembargador Federal Lincoln Rodrigues de Faria, Desembargador Federal Dolzany da Costa, Desembargador Federal Álvaro Ricardo de Souza Cruz, Desembargadora Federal Luciana Pinheiro Costa, Desembargador Federal Evandro Reimão, Desembargador Federal Boson Gambogi e Desembargador Federal Derivaldo de Figueiredo Filho.

Vencido: Desembargador Federal Prado de Vasconcelos, que rejeitou a proposta do "item 1" e sugeriu nova redação ao § 1º do art. 2º e ao art. 65 e §§ do Regimento Interno do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, nos termos do voto divergente id. 0408800.

ITEM 2: AFASTAMENTOS DE INTEGRANTES DO TRIBUNAL:

O Plenário Administrativo, por maioria, vencido o Desembargador Federal Evandro Reimão, aprovou a alteração regimental prevista no caput do art. 95 e o acréscimo previsto no § 4º do art. 96 do Regimento Interno do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, nos termos do voto do Relator.

Acompanham: Desembargadora Federal Mônica Sifuentes, Presidente, Desembargador Federal Vallisney Oliveira, Desembargador Federal Miguel Angelo, Desembargador Federal Ricardo Machado Rabelo, Desembargador Federal Grégore Moura, Desembargadora Federal Simone S Lemos, Desembargador Federal Lincoln Rodrigues de Faria, Desembargador Federal Prado de Vasconcelos, Desembargador Federal Dolzany da Costa, Desembargador Federal Alvaro Ricardo de Souza Cruz, Desembargadora Federal Luciana Pinheiro Costa, Desembargador Federal Boson Gambogi e Desembargador Federal Derivaldo de Figueiredo Filho.

Vencido: Desembargador Federal Evandro Reimão, que aprovou em parte a proposta do "item 2", propondo que o § 4º do art. 96 do Regimento Interno do Tribunal Regional Federal da 6ª Região tenha a seguinte redação: "A substituição de desembargadores ocorrerá conforme lista de substituição votada pela Corte, obedecendo o critério de merecimento e antiguidade".

ITEM 3: COMPETÊNCIA PARA JULGAMENTO DE MANDADO DE SEGURANÇA CONTRA ATO JURISDICIONAL:

O Plenário Administrativo, por unanimidade, decidiu não conhecer da proposta de revogação da alínea f do inciso I do art. 8º do Regimento Interno do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, nos termos da divergência do Desembargador Federal Dolzany da Costa.

ITEM 4: SISTEMATIZAÇÃO TOPOLÓGICA DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS A PREVENÇÃO:

"Item 4" retirado de pauta.

ITEM 5: SISTEMATIZAÇÃO DA TRAMITAÇÃO DOS CONFLITOS DE COMPETÊNCIA:

O Plenário Administrativo, por unanimidade, aprovou a proposta de acréscimo do art. 134-A ao Regimento Interno do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, nos termos do voto do Relator.

ITEM 6: ACRÉSCIMO DE REGRA RELATIVA À DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS RECEBIDOS DO TRF1:

O Plenário Administrativo, por unanimidade, aprovou a proposta de acréscimo do parágrafo único ao art. 208 do Regimento Interno do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, com a seguinte redação: "A partir do dia 19 de agosto de 2023, os feitos recebidos do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, conexos a processos já distribuídos neste Tribunal, não acarretarão alteração da prevenção definida de acordo com o caput", nos termos do voto do Relator.

ITEM 7: VISTA ANTECIPADA DOS AUTOS:

O Plenário Administrativo, por unanimidade, aprovou a proposta de acréscimo dos §§ 7º e 8º ao art. 38 do Regimento Interno do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, nos termos do voto do Relator.

ITEM 8: PUBLICAÇÃO DE PAUTAS DE SESSÕES:

O Plenário Administrativo, por unanimidade, decidiu acolher em parte a proposta do "item 8", para retirar de pauta a proposta de que o art. 144 do Regimento Interno do Tribunal Regional Federal da 6ª Região passe a vigorar acrescido do § 2º, convertendo-se o antigo parágrafo único em § 1º; e aprovar a proposta de nova redação do art. 147 do Regimento Interno do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, nos termos do voto do Relator.

ITEM 9: ORDEM DE VOTAÇÃO QUANDO HÁ JUIZ OU DESEMBARGADOR CONVOCADO:

O Plenário Administrativo, por maioria, vencidos os Desembargadores Federais Evandro Reimão e Vallisney Oliveira, aprovou a proposta de alteração do § 2º do art. 27 e de acréscimo do § 4º ao art. 63 do Regimento Interno do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, nos termos do voto do Relator.

Acompanham: Desembargadora Federal Mônica Sifuentes, Presidente, Desembargador Federal Miguel Angelo, Desembargador Federal Ricardo Machado Rabelo, Desembargador Federal Grégore Moura, Desembargadora Federal Simone S Lemos, Desembargador Federal Lincoln Rodrigues de Faria, Desembargador Federal Prado de Vasconcelos, Desembargador Federal Dolzany da Costa, Desembargador Federal Alvaro Ricardo de Souza Cruz, Desembargadora Federal Luciana Pinheiro Costa, Desembargador Federal Boson Gambogi e Desembargador Federal Derivaldo de Figueiredo Filho.

Vencidos: Desembargador Federal Vallisney Oliveira e Desembargador Federal Evandro Reimão, que acolhiam em parte a proposta do "item 9", propondo que o § 2º do art. 27 do Regimento Interno do Tribunal Regional Federal da 6ª Região tenha a seguinte redação: "Havendo Juíza ou Juiz convocado, tomará o assento do integrante do Tribunal substituído, proferindo voto na mesma escala de antiguidade".

ITEM 10: ESCLARECIMENTO QUANTO A CONTEÚDO DE PUBLICAÇÃO:

O Plenário Administrativo, por unanimidade, aprovou a proposta de alteração do § 3º do art. 141 do Regimento Interno do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, nos termos do voto do Relator.

ITEM 11: AJUSTE NA DINÂMICA DE CONVOCAÇÃO PARA JULGAMENTO
ESTENDIDO:

O Plenário Administrativo, por unanimidade, aprovou a proposta de alteração da redação do § 3º do art. 53 e acréscimo do § 7º ao art. 53 do Regimento Interno do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, nos termos do voto do Relator.

Presentes: Desembargador Federal Edilson Vitorelli , Relator, Desembargadora Federal Mônica Sifuentes, Presidente, Desembargador Federal Vallisney Oliveira, Desembargador Federal Miguel Angelo, Desembargador Federal Ricardo Machado Rabelo, Desembargador Federal Grégore Moura, Desembargadora Federal Simone S Lemos , Desembargador Federal Lincoln Rodrigues de Faria, Desembargador Federal Prado de Vasconcelos, Desembargador Federal Dolzany da Costa, Desembargador Federal Alvaro Ricardo de Souza Cruz, Desembargadora Federal Luciana Pinheiro Costa, Desembargador Federal Evandro Reimão, Desembargador Federal Boson Gambogi e Desembargador Federal Derivaldo de Figueiredo Filho.

O Plenário Administrativo, por unanimidade, aprovou a moção apresentada pelo Desembargador Federal Boson Gambogi de congratulações ao Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (TJMG), pela celebração de 150 anos de instalação, no dia 7 de agosto de 2023, e decidiu pelo encaminhamento àquele Tribunal das congratulações em nome do TRF6 por essa importante passagem na sua história.

Encerrou-se a sessão às 19h45min.

Pelo que eu, Gláucio Ferreira Maciel Gonçalves, servindo como secretário, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pela Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Presidente.



Documento assinado eletronicamente por **Gláucio Ferreira Maciel Gonçalves, Secretário(a) Geral da Presidência**, em 10/08/2023, às 16:37, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Mônica Sifuentes, Presidente do TRF - 6ª Região**, em 10/08/2023, às 17:09, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0422743** e o código CRC **1993B28D**.